



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 89/2018 – São Paulo, quarta-feira, 16 de maio de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA PRES Nº 1104, DE 08 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região - CPAI3R*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.098/2000, alterada pela Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e à cidadania;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES nº 31, de 21/07/2016, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região - CPAI3R;

**CONSIDERANDO** a Portaria PRES nº 364, de 21/09/2016, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região - CPAI3R;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0014013-11.2018.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3ª Região - CPAI3R, formada pelos seguintes membros:

I - Magistrados:

- Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira;
- Juza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari.

II - Servidores:

a) Gestores

- Gestores das áreas de educação profissional do TRF3, da SJSP e da SJMS;
- Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF3;
- Assessor de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica.

b) Analistas judiciários, dentre as especialidades Engenharia e Arquitetura:

- Lígia Otaga, R.F. nº 3.492, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3);
- Alessandra Ayumi Nomura Marzocca, R.F. nº 5.978, da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP);
- Frank Rogers Pereira, R.F. nº 5.967, da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (SJMS).

c) Analistas judiciários, dentre as especialidades Medicina, Enfermagem, Serviço Social e Psicologia:

- Rosely Timoner Glezer, R.F. nº 3.239, do TRF3;
- Antonio Sergio Rodrigues, R.F. nº 1.273, da SJSP;
- Iris Inari Bambil Ujije Lima, R.F. nº 6.312, da SJMS.

c) Outros servidores:

- Elisabete de Moraes Carlos Lopes Mataruco, R.F. nº 3.644, do TRF3;
- Alexandre Faruoli Ferrareto, R.F. nº 3.803, da SJSP;
- Rubens de Mello Gabarron, R.F. nº 8.441, da SJSP.
- Joici Fabiana da Silva Gunther, R.F. nº 6.614, da SJMS;
- Leondeniz Candido de Freitas, R.F. nº 4.022, do TRF3;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo magistrado indicado na alínea "a" do inciso I, o qual será substituído, em suas ausências, pelo magistrado indicado na alínea "b" do inciso I.

Art. 2º Revogar a Portaria PRES nº 364, de 21/09/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

#### EDITAL Nº 002

#### DÉCIMO NONO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

#### EDITAL DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO**, Presidente da Comissão do XIX Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

**DIVULGA** a relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos de isenção da taxa de inscrição preliminar foram deferidos.

#### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDO

1. Relação dos candidatos que obtiveram deferimento de seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, indicados pelo número de inscrição e pelo nome do candidato em ordem alfabética:

INSC	NOME
127	ADEYDE DOS SANTOS RODRIGUES
583	ADILSON MOYHANO HUAMBO DOMINGOS
6379	ADRIANO JOSÉ LOURENÇO
6236	ADRIANO LEME IKE
3440	ADRIANO MIGUEL DA SILVA
692	ADRIANO SOARES LOES
643	ALAN CARLOS REIS SILVA
2360	ALEX LUAN AZEVEDO DOS SANTOS
7646	ALEXANDER GARCIAS DANTAS
6280	ALEXANDRE OLIVEIRA LIRA
7221	ALEXANDRE VALADARES PASSOS
2644	ALINE FERNANDES FERREIRA
4643	ALINE FREITAS GONÇALVES
674	ANA PAULA APARECIDA PEREIRA
3547	ANA PAULA DA SILVA GAGO
448	ANA PAULA SOUSA MONTEIRO
2640	ANDRÉ REYKO DO NASCIMENTO BARBOSA
2340	ANDREIA RIBEIRO TORRES
5007	ANTONIO LEONARDO AMORIM
8102	ANTONIO PACHECO SILVA JUNIOR
8753	ARNALDO DE SOUZA
2471	ARTURANIA DINIZ BARRETO LIMA
2424	AURELIO MATOS DE CARVALHO
2517	BEATRIZ JACINTO MAIA DUARTE
3087	BIANCA ISABEL ARAÚJO DA BOA MORTE
4852	BRUNA GONÇALVES XAVIER
8864	BRUNA QUIROLA PIRES
6261	BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS
337	BRUNO DOS SANTOS RAMOS
627	BRUNO ELIAS DA SILVA NETO
209	CAMILLA CHRISTINA PAES BARRETO VILLAÇA
2750	CAMILLE MACHADO ARAUJO
1121	CANDIDA NARA LIMA
666	CAREN SILVANA DE ALMEIDA RIBEIRO
3010	CARLA REGINA CAMPOS MERIGLI
5011	CAROLINA FERNANDES MODESTO
1189	CATIA VERUSCA SOUZA SAPUCAIA

INSC	NOME
7657	CHARLES DA SILVA REBOUÇAS
2078	CIBELE SANTOS DE OLIVEIRA
1029	CLARA NARUANA SOUSA DIAS
9008	CLAUDIA MARTINS GOMES
3533	CLEITON DA SILVA HERCULANO
1430	CRISTIANE ÁVALOS DOS SANTOS
3973	DAIANE CABRAL COSTA
1745	DALBRO MONGE ALCANTARA DA SILVA
814	DANIEL DA SILVA BERNARDES NETO
3669	DANIEL DE BARROS DA SILVA
5627	DANIELA FABIANNE FARIA SILVA
5777	DANILO FERNANDES SABINO LOPES
4170	DANYELA OLIVEIRA DA SILVA
2351	DEISY ANY CASTRO PAIVA
3085	DEMÉTRIO MARQUES
576	DENISE TEIXEIRA NOVAES
4298	DEYSE TAYNARA CARNEIRO DA SILVA
3214	DIEGO TAVARES NAPOLEÃO
1413	DIVINO JUSTINO DA SILVA JUNIOR
521	EDILENE PEREIRA DE ANDRADE
5936	EDIVAN AUGUSTO DE ARAUJO
1903	EDUARDO BORGES TARTARI
2830	ELAINE COSTA RIBEIRO
1346	ELAYNE MIRANDA VIEIRA
9278	ELIANA APARECIDA GEORJUTTI
1474	ELIANE BEATRIZ FREITAS BRASIL
3233	ELLEM JAQUELINE DOS SANTOS TODAO
1723	ELVES DE PAULA HENRIQUES
673	EMANUELA DOS SANTOS SILVA
2043	ERICA DA SILVA FRANCA
8946	ERICA NEVES MARIANO
3524	ESDRAS FERREIRA DE OLIVEIRA
3250	ÉVERLIN DA SILVA
4601	FABIANA MARIA BOAVENTURA BERNARDES RAMOS
1419	FABIANE PEREIRA DA CUNHA
4037	FABIO LIMA VIANA
8791	FABIO MATTOS DE PAULO

INSC	NOME
790	FABRICIO DOS SANTOS SIMÕES
1726	FARIAS SANTIAGO DE JESUS
2315	FATIMA HERNANDES DE LIMA
151	FÁTIMA LOPES DO AMARAL LUTFY
4435	FÁTIMA SANTOS DE AZEVEDO REBOUÇAS
7022	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS
5616	FERNANDA SANTOS DO AMOR DIVINO
1529	FERNANDO ANTONIO VIEIRA MONTENEGRO
2358	FERNANDO COELHO
4514	FRANCISCA HELIDA ANDRADE MATOS
7544	FRANCISCO CARLOS LEAL DE FREITAS
2656	FRANKILMARA DA SILVA GOMES
2005	GABRIELLE GOMES DE SOUZA
3955	GIANCARLO ULISSES MARTA PAULO
2262	GIL ANTONIO VIEIRA
3963	GILMAR RODRIGUES DE TOLEDO
2718	GILSON MARTINES BARBOZA
255	GLEINY LETICIA DA CRUZ
117	GUILHERME LIMA DE CARVALHO
2161	GUILHERME SILVA BASTOS MALHEIRO
830	GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO
1199	GUSTAVO FERREIRA MATTOS
3696	HAILTON SANTOS OLIVEIRA
5501	HARAEEL BAETA NEVES FAGUNDES VIEIRA
5033	HEBER SANSÃO NEVES TAVARES
1714	IDEZINETE DA COSTA E FRANCA
2079	IGOR JACOBSON
2292	INGRIDY DE FATIMA MENDES DE OLIVEIRA
6734	IRIS VIEIRA DOS SANTOS
531	ISRAEL SOARES JUNIOR
7224	IVONE TEODORO TOLEDO
211	IZAMARA FERREIRA ANDRADE
1455	JACKSON FABIO DE CAMARGO
5467	JANAINA ALVES DE MELO TELES
5561	JANCER DE CASTRO LOPES
7595	JANNELENE DE AZEVEDO CARDOSO

INSC	NOME
4980	JEFFERSON SARINHO SOARES RIBEIRO
961	JEFFERSON LUIZ BORGES DA SILVA
2242	JELMA ELQUE DOS SANTOS SILVA
2586	JEREMIAS FERREIRA SOBRINHO SANTOS
1431	JÉSSICA FLORES SILVA
1323	JESSICA LEICE SANTOS DE SOUZA
4175	JESSICA NAYANI MARCOS DOS SANTOS DA SILVA
360	JOÃO DAVID VASQUEZ ALTAMIRANO
616	JOÃO PAULO LEAL SANTOS
5313	JOÃO RICARDO DO NASCIMENTO MACHADO
5733	JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA
1488	JOEL JUNIOR PRADO DE JESUS
956	JOELSON SILVA SANTOS
2044	JOHN ROSS SILVA CARVALHO
156	JONAS ELIAS PLAÇA
2248	JORGE CONRADO DIAS JUNIOR
6020	JOSÉ DAYVISSON SILVA
1245	JOSÉ JOCELIO SANTANA ROCHA
5996	JOSÉ LEANDRO REAL DA SILVA LIMA DOS SANTOS
6492	JOSÉ RILAN DE SALES LEONCIO
1013	JOSIANE ESTEVÃO ALBINO
95	JOSIANE MÁRCIA FERNANDES
4150	JOSUEL ADRIANO CLEMENTE
7487	JOSUEL THOMAZ
3297	JOZIVALDO SILVA DOS SANTOS
2914	JULIANO LAVINA
716	JULIO CESAR CORREA FULGENCIO
676	JÚLIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES LIMA
933	KAMILA FONSECA CARAM
2711	KARINA DE PAULA ALVES RIBEIRO
1194	KAROLINE BEZERRA MAIA
4600	KÊNIA VIANA RIBEIRO
3134	KEREN PESSANHA FERNANDES COUTINHO
5854	KLEIVER RODRIGO BUENO DIAS
2382	LAECIO SANTOS NOVAIS
3158	LANUZA NAIR DE SOUZA
6929	LARISSA DE CAMPOS DOS SANTOS

INSC	NOME
683	LÁZARA CRISTINA GONÇALVES TAVARES DE SOUZA
6870	LEIDIANY CARVALHO SOARES
510	LEONARDO DOS SANTOS SOUSA
6050	LETICIA SILVA GOES TELLES
7622	LIANA APARECIDA PAULUKA DE SOUZA
2160	LILIANA DE OLIVEIRA SILVA
2068	LILIANA NASARIO RITA
2650	LORENA LUZIA MOREIRA DE SOUZA
8370	LORENA PARREIRA SILVA FLEURY
8752	LUÁ CRISTINE SIQUEIRA REIS
7068	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
5417	LUCAS MACEDO RIBEIRO DE SOUSA
3066	LUCAS OLIVEIRA SILVA
2498	LUCIANO ARAUJO JATOBÁ DA SILVA
103	LUCILA VIRGINIA DA SILVA
253	LÚCIO CÉSAR BIGONHA DA COSTA
1483	LUIZ CLAUDIO RAMALHO
6539	LUIZ PAULO DE SOUZA VIANNA
6505	MARCELA LEITE NASSER
6486	MARCELLE CHRISTINE DE JESUS TEIXEIRA
5659	MARCELO HENRIQUE NETO
8457	MARCOS ALVES CARNEIRO
2158	MARCUS PAULO ARAUJO CAPILLÉ
227	MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
2333	MARIA ÂNGELA PONTES
6294	MARIA APARECIDA PAULA DIAS
4436	MARIA NAGILA SALDANHA DA SILVA
922	MARIELLY NUNES DE MELO
6912	MARIZETE PEREIRA DA SILVA
2611	MARYELLEN DE SOUZA BORTONI CORREA
5197	MATHEUS AUGUSTO SOUZA SANTOS
4757	MATHEUS CAIADO FLEURY BORJA
5177	MATHEUS FREITAS LACERDA
7082	MAURO SIMÕES DE OLIVEIRA
1730	MAYKON HENRIQUE DE SOUZA LEITE
5988	MELQUE ZEDEQUE ALVES DE LIMA
1559	MESSIAS ALVES DA SILVA JUNIOR

INSC	NOME
7184	MICHELLE DE OLIVEIRA BASTOS
3673	MILAINÉ ALMEIDA DE MOURA
248	MILTON MAMANI MAMANI
5565	MIRIÃ MARQUES DA SILVA ARAUJO
2227	MORGANA MACHADO
401	MURILLO EDUARDO SILVA MENZOTE
1161	NAJARA LIMA DE MELO SILVA
4562	NARA RÚBIA TOMÁS DA SILVA
1661	NATALIA ESTER BEZERRA
4320	NATAN DA SILVA RIBEIRO
6221	NATHALIE GUIMARÃES DOS SANTOS
883	NEIDE DAIANA CELESTINO
6483	NERIANE WANDERLEY GOMES
5475	NEVITTON VIEIRA SOUZA
3487	NILZA LOPES PACHECO
4711	NORMA D ANUNCIACÃO SANTOS SILVA
973	NUBIA LOPES DA SILVA
5941	OLARA DE LEMOS FLOOR
1685	OKSANA TAMYRIS CANÇADO DE OLIVEIRA
4766	OSVALDO PEREIRA DA SILVA NETO
2526	PÂMELA SOUZA CAMPOS
7351	PATRICIA WERNER PACHECO
1823	PAULO CESAR DE OLIVEIRA NUNES
1616	PAULO DE JESUS ROCHA
1190	PAULO HENRIQUE PASSOS DO NASCIMENTO
5310	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA
41	PEDRO HENRIQUE LOBO TORRES
1074	POLIANA DIAS SANTOS
7596	POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS
2268	POLIANA TOMAZ SOUZA
865	POLIANY LEITE COSTA MIRANDA
101	RAFAEL AUGUSTO MARTINS
4750	RAFAEL LIRIO MOREIRA
2453	RAINNIER CAVALCANTE DE CARVALHO
2056	RAUL GOMES DOS SANTOS SEGUNDO
4194	REGIANE DOS SANTOS ROSA SILVA

INSC	NOME
1264	RENATA SAMENEZES DE JESUS
913	RENATO ALEIXO MEDEIROS
6024	RENATO MENDES DA SILVA
3614	RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
1295	RICARDO MOREIRA FAUSTINO
1523	RITA DE CASSIA PEREIRA
5710	ROBERTA ALVES BELLO
4721	ROBERTA LIUTI BELINSKI DE HOLANDA
778	ROBSON SOGAS MOREIRA
8433	RODRIGO CREVELÁRIO LIMA ANTUNES
685	RODRIGO JACOMINI
3125	RODRIGO SANTANNA ROCHA
3231	ROMANA ALVES DA SILVA
15	ROMENIQUE ROSALVO DA SILVA
2342	ROMEU FONTES DE SOUSA
4493	RONALDO ALVARENGA DE SOUZA BARROS
7108	RONISI MALTA VICTAL
490	ROSANGELA APARECIDA INACIO
6669	ROSIENE ALVES DE LIMA
479	ROSILENE DE SANTANA SOUZA
304	RUBENS SANTOS DA SILVA
504	SABRINA MARTINS FEITOSA
1318	SAMANTHA BARBOSA DO NASCIMENTO
3273	SAMUEL DOS SANTOS CORREIA
965	SAMUEL MONTEIRO
2428	SAMUEL PEREIRA MARQUES
3000	SAMUEL RAMALHO DE CARVALHO
1638	SEBASTIÃO MONTEIRO SOARES
351	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
3036	SINDD LOPES OLIVEIRA CAMPOS
2258	SUELMA DIAS SILVEIRA
2403	TAMIRIS SIMIÃO ALVES MENDONÇA
5003	TATIANA CAVALCANTE DA COSTA
6585	THAISSON JOSÉ BARBOSA MENDES
1521	THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTINHO
61	THARIK UCHOA LUZ
5072	THAYS TEIXEIRA DE FARIA ZANCANARO



INSC	NOME
1135	THIAGO COSTA LIMA
1076	TIAGO BORGES DE OLIVEIRA
2324	TIAGO FELIPE ALVES RIBEIRO
798	VALDIRENE BRITO DE OLIVEIRA
5706	VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA
8957	VANUSA INÁCIO MACHADO
1437	VARNOLDO PINTO DA SILVA
2605	VERIDIANA SALDANHA DE ALMEIDA
2186	VILMAR DE SOUSA ALMEIDA ROCHA
3883	VITOR BATISTA FERREIRA
4366	VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA
1460	WEDEN CARLOS DE PAULA JÚNIOR
5909	WEVILLING FONTOURA ALVES
763	WILLIAM BISPO DE MELO
5732	WILMA THAIS SOARES DE SÁ
2353	WILSON LUIZ FERREIRA JUNIOR

## 2. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

2.1. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 2.3.8.1. do Edital de abertura.

2.2. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/sistemas/Web/InscricaoConcurso>, imprimir a GRU, por meio da página de acompanhamento e pagar até o dia 22 de maio de 2018 para fins de efetivar a sua inscrição no concurso, conforme procedimentos descritos no Edital de Abertura.

2.3. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no Edital, estará automaticamente excluído do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 14/05/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO

Processo SEI nº 0006811-51.2016.4.03.8000

Interessado(a): Djalma Moreira Gomes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 23 a 25 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2018, às 00:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 1106, DE 10 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal Convocada GISELLE DE AMARO E FRANÇA compensação nos dias 17 e 18 de maio de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0007198-95.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ana Emília Rodrigues Aires

De acordo com a Informação nº 3540389/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 2.577 (dois mil, quinhentos e setenta e sete) dias, sendo 2.313 (dois mil, trezentos e treze) dias referente ao período de 21/09/2010 a 19/01/2017, exercidos na Defensoria Pública da União, no cargo de Defensor Público Federal, bem como 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias referente ao período de 20/01/2017 a 10/10/2017, exercidos no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, no cargo de Juíza Federal Substituta, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4081, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 118.2018.SR04,

##### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 30/12/17, o item XII do Ato 12.722/14, em relação à designação do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN para atuar no Processo nº 0004646-90.2011.403.6000, da 4ª Vara de Campo Grande.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004646-90.2011.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 8/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4102, DE 11 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 4/5/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4106, DE 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 88/2018-E7.200,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5012312-83.2017.4.03.6182, da 7ª Vara, a partir de 14/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4096, DE 09 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 208/2018,

##### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 7/6/17, o item III do Ato 12.912/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008173-33.2005.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 9/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4103, DE 11 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 2 a 11/5/18, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4101, DE 11 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 26 e 27/4/18, em decorrência de licença-saúde da MM. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, designada pelo Ato 3982/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4104, DE 11 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 2 a 31/5/18, em decorrência de licença-saúde da MM. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4071, DE 07 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 14 a 21/4/18, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4079, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5009801-33.2018.4.03.6100,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5009801-33.2018.4.03.6100, da 1ª Vara, a partir de 8/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4084, DE 08 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 24/2018-SM03,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001084-08.2018.4.03.6108, da 3ª Vara, no período de 8 a 31/5/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e férias da MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4089, DE 09 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 130.2018.SD04,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001205-63.1995.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 9/5/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4107, DE 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 129.2018.SR04 e 143.2018.SD04,

##### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item XXIV do Ato 12.851/15, e o item IX do Ato 12.987/15 em relação ao Processo nº 0008866-63.2013.403.6000.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0008866-63.2013.403.6000 e 0002916-83.2007.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 14/5/18, em decorrência de impedimento e suspeição, respectivamente, do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4064, DE 04 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nº 0000086-13.2018.403.6113 e 0002344-40.2011.403.6113,

##### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 19/4/18, o item X do Ato 12.604/14.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002344-40.2011.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 19/4/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000086-13.2018.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 19/4/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4109, DE 14 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 154/2018,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0016354-16.2011.403.6100, da 4ª Vara, a partir de 14/5/18, em decorrência de suspeição da MMF. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada para responder pela titularidade da 4ª Vara pelo Ato 3379/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4100, DE 11 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 39-GPGR-JEF,

##### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 18/1/18, o item II do Ato 3638/18.

II - Cessar, a partir de 2/3/18, o item II do Ato 3634/18.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005657-60.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 11/5/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002727-35.2017.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 11/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4074, DE 07 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0017567-20.2011.403.6182,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0017567-20.2011.403.6182, da 8ª Vara, a partir de 7/5/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4099, DE 10 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 26/2018-SEC02,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002626-81.2006.403.6104, da 2ª Vara, no período de 10/5 a 10/10/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA e licença gestante da MMF. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 4066, DE 04 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 21/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 22/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 23 a 26/3 e de 28/3 a 13/4/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 3ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 27/3/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4105, DE 11 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos períodos de 14 a 18/4, de 20/4 a 17/7 e de 17/8 a 10/10/18, e, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 19/4 e no período de 18/7 a 16/8/18, em decorrência de licença-gestante da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 21 a 25/5/18, em decorrência de licença-gestante da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 28 a 30/5/18, em decorrência de licença-gestante da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4080, DE 08 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 12, 14 e 15/3/18, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 13/3/18, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 16 e 17/3/18, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 18 e 19/3/18, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4065, DE 04 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 4/5/18,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 4/5/18, o item III do Ato 3543/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4073, DE 07 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0004564-98.2017.403.6113,

**RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item III do Ato 3036/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004564-98.2017.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 7/5/18, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4088, DE 09 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 54-SP-CI-12V,

**RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 29/12/17, o Ato 1997/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0011523-66.2013.403.6100, da 12ª Vara, a partir de 9/5/18, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4070, DE 07 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 14/9/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 14/9/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 4098, DE 10 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 228/2018,

**RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 1481/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008551-03.2016.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 10/5/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/05/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO**

179ª Sessão Ordinária de 21 de maio de 2018 - 15h, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Aprovar:

Ata da 178ª Sessão Ordinária, de 19 de março de 2018.

Desembargador Federal Sérgio Nascimento

1 - Processo SEI 0009118-75.2016.4.03.8000

Nº artigo: 2016.80.00.009118-3 - Classe: RecAdm 1425

Recte : Desembargador Federal Souza Ribeiro

Recda : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Magistratura - Agentes Políticos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA**  
Presidente

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Estabelece e consolida a Tabela de Substituição Automática de Magistrados das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Considerando o disposto no §2º do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016 (doc. Sei 2112681) e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017 (doc. Sei 3334543), ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o Provimento nº 32, de 19 de dezembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (doc. Sei 3342855) que ampliou a competência da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 22 de janeiro de 2018, para cível e criminal;

Considerando os termos da Portaria GACO nº 01, de 04 de janeiro de 2018 (doc. Sei 3373974) que fixou a tabela de substituição automática de magistrados das Turmas Recursais;

Considerando a necessidade de adequação das tabelas de que tratam o §2º, do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região em relação aos membros das 12ª e 13ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Resolve:

**Art. 1º.** Consolidar, para os fins do disposto no § 2º, do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos magistrados da Seção Judiciária de São Paulo que obedecerá rodízio com periodicidade quinzenal, na forma do quadro que segue:

<b>Turma Recursal</b>	<b>Substitutos em Rodízio</b>
Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Juizes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Juizes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

§1º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais elaborar a escala quadrimestral relativa ao rodízio previsto no *caput*, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da respectiva turma.

§2º. Na ausência eventual do magistrado em seu período de substituição automática, atuará o escalado para o período subsequente, devendo o Juiz Coordenador das Turmas Recursais ser comunicado, no prazo de 2 (dois) dias após a referida ausência.

§3º. A escala quadrimestral será encaminhada ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, de cada Seção Judiciária, com 30 (trinta) dias de antecedência ao término da escala vigente, para fins de divulgação.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições anteriores.

**Art. 3º.** Esta portaria produz efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 15/05/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Fixa e consolida a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo e estabelece os juízes competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos.

Considerando o disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (doc. Sei 2112681), editado pela Resolução nº 03, de 23 de agosto de 2016 (doc. 3334543) e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e a necessidade de adequação das tabelas no que se refere às turmas recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

Considerando os termos da Portaria GACO nº 17, de 03 de outubro de 2017 (doc. Sei 3131598) que estabeleceu as presidências das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo com vigência a partir de 05 de outubro de 2017;

Considerando o disposto na Portaria GACO nº 20, de 11 de outubro de 2017 (doc. Sei 3168117) que alterou em parte a tabela constante do artigo 2º, da Portaria GACO nº 17, de 03 de outubro de 2017 no tocante ao exercício do juízo de admissibilidade de recursos extraordinários, pedidos de uniformização e respectivos agravos internos da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

Considerando a necessidade de adequação das tabelas de que tratam o artigo 2º, §2º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região em relação aos membros das 12ª e 13ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Resolve:

**Art. 1º.** Fixar, para fins do disposto no artigo 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região a forma de exercício, em rodízio semestral do juízo de admissibilidade de recursos extraordinários, pedidos de uniformização e respectivos agravos internos, conforme quadro abaixo:

<b>Processo originário de relatoria dos</b>	<b>Apreciação de PU, RE e Agravo Interno</b>
Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

Juizes da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	Juizes da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Juizes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Juizes da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Art. 2º. Consolidar, nos termos dos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a Presidência das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e a escala do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos:

<b>Turmas/Composição</b>	<b>Juiz designado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>1ª Turma Recursal</b>			
Flávia de Toledo Cera	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Fernando Moreira Gonçalves	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Sérgio Henrique Bonachela			
<b>2ª Turma Recursal</b>			
Clécio Braschi	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Uilton Reina Cecato	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Alexandre Cassettari			
<b>3ª Turma Recursal</b>			
Nilce Cristina Petris de Paiva	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Gabriela Naves Barbosa	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	14/05/2018	31/05/2018
David Rocha Lima de Magalhães e			
<b>4ª Turma Recursal</b>			
Angela Cristina Monteiro	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Flávia Pellegrino Soares Millani	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Felipe Benício Teixeira			
<b>5ª Turma Recursal</b>			
Kyu Soon Lee	<b>Presidente</b>	16/04/2018	05/10/2018
Rodrigo Boaventura Martins	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	16/04/2018	05/10/2018
Omar Chamon			
<b>6ª Turma Recursal</b>			
Herbert Cornelio Pieter de Bruyn Junior	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Ciro Brandani Fonseca	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Rafael Andrade de Margalho			
<b>7ª Turma Recursal</b>			
Douglas Camarinha Gonzales	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Claudia Mantovani Arruga	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Jairo da Silva Pinto			
<b>8ª Turma Recursal</b>			
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Marcio Rached Millani			
<b>9ª Turma Recursal</b>			
Danilo Almasi Vieira Santos	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari			
<b>10ª Turma Recursal</b>			
Lin Pei Jeng	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Claudia Hillst Menezes	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Caio Moyses de Lima			
<b>11ª Turma Recursal</b>			
Paulo Cezar Neves Junior	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Luciana Melchiori Bezerra	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Máira Felipe Lourenço			
<b>12ª Turma Recursal</b>			
Fabiola Queiroz	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Renato de Carvalho Viana	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Fernanda Soraia Pacheco Costa			
<b>13ª Turma Recursal</b>			
Isadora Segalla Afanasieff	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
João Carlos Cabrelon de Oliveira	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Gabriela Azevedo Campos Sales			
<b>14ª Turma Recursal</b>			
Fernanda Souza Hutzler	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018



Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira			
<b>15ª Turma Recursal</b>			
Fábio Ivens de Paull	<b>Presidente</b>	05/10/2017	05/10/2018
Rodrigo Oliva Monteiro	<b>admissibilidade dos recursos (art. 10 do Regimento Interno)</b>	05/04/2018	05/10/2018
Luciana Jacó Braga			

§1º. Em caso de ausência do Juiz Presidente da Turma Recursal, o substituirá o membro da turma recursal que não estiver respondendo pelo juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§2º. O magistrado que não estiver respondendo pela presidência da turma recursal substituirá o membro designado para a admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos, na ausência do integrante responsável.

§3º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo elaborar e encaminhar ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, a escala de que trata o *caput*, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da respectiva turma.

**Art. 3º.** O Juiz Coordenador das Turmas Recursais informará a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, após a manifestação do juiz presidente de cada uma das Turmas Recursais e, com antecedência mínima de 30 (dias) do vencimento da designação vigente, a indicação dos magistrados responsáveis pela admissibilidade dos recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos a serem designados para o período subsequente.

Parágrafo único - compete ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais comunicar a escala de que trata o §3º, do artigo 3º desta portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para fins do disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta portaria produz efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 15/05/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

### PORTARIA CORE Nº 1041, DE 14 DE MAIO DE 2018

*Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 917/2018, Portaria CORE nº 938/2018 e Portaria CORE nº 1002/2018;

**RESOLVE:**

1. Integrar o Desembargador Federal Nelson dos Santos na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25 a 29 de junho de 2018.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/05/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 2442, DE 14 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO, RF 3819, Analista Judiciário, Supervisor (FC5) e RAFAEL BARROSO DE MACEDO, RF 4073, Analista Judiciário, respectivamente, como fiscal e fiscal substituído do contrato nº 07.002.10.2018 - Contratada: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ nº 16.433.749/0001-62); Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para plataforma de elevação hidráulica cabinada, utilizada para transporte de deficientes físicos.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/05/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DECISÃO Nº 3559605/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0038422-85.2017.4.03.8000  
Interessada: Ingrid Garbuio Mian  
Assunto: Requisição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Considerando que a servidora encontra-se em estágio probatório e foi indicada para o exercício de função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), comunique-se o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal da impossibilidade, no momento, da requisição pretendida.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/05/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2428, DE 09 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018104-47.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 09 de maio de 2018**, a servidora **MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE**, R.F. nº 532, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/05/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2429, DE 09 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0017019-26.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **GLAUCIA ASSALIN NOGUEIRA**, R.F. nº 3908, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Hélio Nogueira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/05/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2430, DE 09 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016178-31.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de maio de 2018**, a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO**, R.F. nº 404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Wilson Zauti, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/05/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SEGE Nº 127, DE 07 DE MAIO DE 2018**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e no artigo 7º da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** o Adicional de Qualificação de Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	A partir de	Percentual
2489	MIGUEL ANGELO MARQUES	21/12/2017	12,5%
3938	JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ	17/12/2015	7,5%
4108	BRUNO TAUIL PIVATTO	26/01/2018	7,5%

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/05/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SEGE Nº 128, DE 07 DE MAIO DE 2018**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei 13.317, de 21/07/2016, regulamentado pela Portaria Conjunta 02/2016 - STF, resolve:

**CONCEDER** o Adicional de Qualificação de Graduação (5%) ao servidor **GABRIEL HERNANDES PEREIRA - RF 4112**, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/05/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3722005/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005063-81.2016.4.03.8000

Documento nº 3722005

Conforme documento 3721883, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO, no dia 15/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3721972/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 3721972

Conforme documento 3721828, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 15/05/2018 a 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3721155/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001282-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3721155

Conforme documento 3721145, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO DE SOUZA BATISTA, no período de 16/05/2018 a 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3720378/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008988-22.2015.4.03.8000

Documento nº 3720378

Conforme documento 3720365, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 08/05/2018 a 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3721717/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011825-50.2015.4.03.8000

Documento nº 3721717

Conforme documentos 3719308 e 3721376, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES, nos dias 11/05/2018, 15/05/2018 e 16/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3720744/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013395-37.2016.4.03.8000

Documento nº 3720744

Conforme documento 3720735, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE FIGUEIREDO DA FONSECA, no período de 14/05/2018 a 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3720659/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000  
Documento nº 3720659

Conforme documento 3720654, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no período de 11/05/2018 a 15/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3720350/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000  
Documento nº 3720350

Conforme documento 3720339, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3720315/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000  
Documento nº 3720315

Conforme documento 3720305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3717028/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000  
Documento nº 3717028

Conforme documento 3717026, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 09/05/2018 a 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718276/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012079-18.2018.4.03.8000  
Documento nº 3718276

Conforme documento 3718269, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRE, no dia 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3717772/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019123-88.2018.4.03.8000  
Documento nº 3717772

Conforme documento 3717765, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN YUMI GOYA, no dia 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3717797/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022920-14.2014.4.03.8000  
Documento nº 3717797

Conforme documento 3717792, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CARDOSO MARQUES, no dia 14/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718806/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025080-12.2014.4.03.8000  
Documento nº 3718806

Conforme documentos 3707440 e 3718799, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TEREZINHA CALDANA ROCHA, nos dias 09/05/2018 e 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3707186/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0017863-73.2018.4.03.8000  
Documento nº 3707186

Ref.: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de DECIO DE MORAES SÁ, R.F. nº 1508.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/05/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2431, DE 10 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016979-44.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de julho de 2018**, a servidora **ROSANA APARECIDA ALVARES**, R.F. nº 2683, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Impressão e Acabamento, da Divisão de Serviços Gráficos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2018**, o servidor **FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA**, R.F. nº 2130, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/05/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2432, DE 10 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016979-44.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de julho de 2018**, o servidor **FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA**, R.F. nº 2130, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2018**, a servidora **ROSANA APARECIDA ALVARES**, R.F. nº 2683, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/05/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2433, DE 10 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0015720-14.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **TATIANA MAGNO ALCARAZ**, R.F. nº 4082, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Comunicação Visual da Divisão de Serviços Gráficos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/05/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 2434, DE 10 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0015720-14.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 28 de maio de 2018**, a servidora **TATIANA MAGNO ALCARAZ**, R.F. nº 4082, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Comunicação Visual da Divisão de Serviços Gráficos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 28 de maio de 2018**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/05/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 2437, DE 11 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017970-20.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA**, R.F. nº 848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/05/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

#### PORTARIA Nº 25, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

**ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH, RF 1912** - de 12 a 31/07/2018 para 26/09 a 15/10/2018.

**LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO, RF 4644** - de 16 a 30/11/2018 para 19/11 a 03/12/2018.

**PAULO CESAR CERVANTES, RF 4646** - de 12 a 21/09/2018 para 15 a 24/10/2018.

**EDER RUBENS RAMPIM VIOLA, RF 8322** - de 25/06 a 04/07/2018 e 17 a 26/09/2018 para 15/06 a 04/07/2018.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

**ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215** - de 02 a 31/05/2018 para 11 a 22/06/2018 e 28/01 a 14/02/2019 e de 02 a 31/07/2018 para 02 a 31/05/2019.

**ROBERTO DE SCICCO, RF 1795** - de 01 a 15/05/2018 para 30/10 a 13/11/2018.

**ILDEMAR DAUN JUNIOR, RF 4389** - de 27/06 a 06/07/2018 para 06 a 15/06/2018.

**FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, RF 5840** - de 02 a 11/05/2018 para 04 a 13/07/2018.

**SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, RF 5842** - de 02 a 11/05/2018 para 02 a 11/10/2018.

**STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO, RF 6494** - de 29/06 a 13/07/2018 para 23/08 a 06/09/2018.

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, RF 4386**, a partir de 12/05/2018, ficando o saldo remanescente de onze dias para gozo de 22/04 a 02/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 14/05/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 26, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 14 a 23/05/2018,

**DESIGNAR** o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), estará de férias no período de 21 a 30/05/2018,

**DESIGNAR** a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 14/05/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3709950/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

**PROCESSO Nº** 0054963-93.2017.4.03.8001  
**EMPRESA:** CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME  
**CNPJ:** 15.179.700/0001-62  
**OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) conjuntos motobomba  
**ASSUNTO:** Apuração de falta contratual

Vistos etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 52/2018 (doc. 3706724) - DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. **Autorizo a abertura** de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 1217 (doc. 3700152), emitida pela empresa **CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, retendo-se, preventivamente, o valor de **RS 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos)**, referente à multa pelo atraso injustificado de 14 (quatorze) dias na entrega do objeto contratado, com fundamento no item I, alínea b, do subitem 16.1.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2017 (doc. 3311280), cc. artigo 86, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5.  **Cientifique-se** o Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.

7.  **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2018.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2018

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 e artigo 67 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES DE SÃO PAULO, designada para o período de 07 a 11 de maio de 2018, **que será prolongada até o dia 18 de maio de 2018**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0046055.50.2017.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 11.05.2018).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juízes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Lins, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3692947/2018 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3651206), do despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (3651223) e da Secretaria Administrativa (3651224), acolho o pedido do servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385, conforme Requerimento 3651203, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irreversível, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei n. 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei n. 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei n. 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Ao NUAUF para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3709301/2018 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3684622), do despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (3684632) e da Secretaria Administrativa (3684634), acolho o pedido do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, conforme Requerimento 3684619, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irreversível, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei n. 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 92 da Lei n. 13.328/2016.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei n. 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Ao NUAUF para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 3699038/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057858-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3699038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3691338, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(a) servidor(a) BEATRIZ MELQUIADES - RF 3870, para o período de 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.



**DESPACHO Nº 3703333/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063590-86.2017.4.03.8001

Documento nº 3703333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3675772, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) WILLIAM KETTY OKANO - RF 5315, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3704084/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002946-80.2017.4.03.8001

Documento nº 3704084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3683695, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3704208/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067309-13.2016.4.03.8001

Documento nº 3704208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684496, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LEILA MARIA DE FREITAS BECKER - RF 3916, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3704282/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001063-98.2017.4.03.8001

Documento nº 3704282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3696781, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA - RF 5865, para o período de 25/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3704339/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010184-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3704339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3693134, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA - RF 4151, para o período de 02/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3704347/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010184-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3704347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3693247, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA - RF 4151, para o período de 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3704545/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3704545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3678102, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3704662/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3704662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3697985, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 23/04/2018 a 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3704669/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3704669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3698066, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 07/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3704604/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069337-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3704604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3697770, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VICTOR AKIO ISHII - RF 7684, para o período de 03/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3705162/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066354-45.2017.4.03.8001

Documento nº 3705162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3691692, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES - RF 1625, para o período de 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3705596/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3705596

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3696298, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 13/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3709731/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012604-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3709731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3693737, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS - RF 7576, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3709760/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010426-75.2018.4.03.8001

Documento nº 3709760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3700251, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ARMANDO CORREA CASTELLOES - RF 1351, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3709795/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005393-75.2016.4.03.8001

Documento nº 3709795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3702299, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO - RF 5409, para o período de 07/05/2018 a 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3709865/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3709865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3703353, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 07/05/2018 a 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3709911/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 3709911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3704887, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE - RF 3806, para o período de 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3709926/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008622-43.2016.4.03.8001  
Documento nº 3709926

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3703312, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS - RF 4817, para o período de 07/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718212/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001  
Documento nº 3718212

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3703999, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 03/04/2018 a 04/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718232/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053060-57.2016.4.03.8001  
Documento nº 3718232

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3707282, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970, para o período de 05/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3719573/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001  
Documento nº 3719573

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3703342, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA ARMONIA ADAN GIL - RF 1785, para o período de 03/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3720201/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001  
Documento nº 3720201

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3693710, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CATIA MACHADO FERLA - RF 6288, para o período de 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3709642/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001  
Documento nº 3709642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3691237, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 25/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3709659/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3709659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3707276, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715525/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054560-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3715525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3708457, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA - RF 5054, para o período de 06/05/2018 a 12/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715550/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012382-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3715550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3708758, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEONARDO MONTEIRO SAPPACK - RF 7897, para o período de 09/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715584/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3715584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3708871, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA REGINA VIEIRA - RF 6951, para o período de 08/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715603/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055631-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3715603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3709246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI - RF 1814, para o período de 07/05/2018 a 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715652/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3715652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3709623, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715718/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010887-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3715718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3702188, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO CHAMA DE FREITAS - RF 4755, para o período de 07/05/2018 a 09/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715721/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010887-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3715721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3709844, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO CHAMA DE FREITAS - RF 4755, para o período de 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715741/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011059-86.2018.4.03.8001

Documento nº 3715741

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3702522, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE PINTO ALVES - RF 8063, para o período de 07/05/2018 a 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715830/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015377-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3715830

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3703278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCESCO GIFOLI - RF 3630, para o período de 07/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715836/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007588-62.2018.4.03.8001

Documento nº 3715836

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3702514, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO DOS SANTOS - RF 3479, para o período de 07/05/2018 a 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715848/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059545-73.2016.4.03.8001  
Documento nº 3715848

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3702519, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA - RF 3589, para o período de 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715863/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015416-80.2016.4.03.8001  
Documento nº 3715863

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3702521, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAQUIM INACIO FILHO - RF 998, para o período de 08/05/2018 a 17/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715875/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001  
Documento nº 3715875

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3703263, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 04/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715910/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014599-45.2018.4.03.8001  
Documento nº 3715910

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3712226, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS MIRANDA - RF 6238, para o período de 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715919/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010346-14.2018.4.03.8001  
Documento nº 3715919

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3712222, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI - RF 8082, para o período de 09/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715926/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057964-23.2016.4.03.8001  
Documento nº 3715926

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3712099, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA VICENTINI - RF 2911, para o período de 10/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**DESPACHO Nº 3715935/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048818-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3715935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3712098, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, para o período de 09/05/2018 a 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715946/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3715946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3712062, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978, para o período de 09/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3715952/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056991-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3715952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3715017, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO - RF 3149, para o período de 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 92, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação doc. SEI nº 3703526, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7916	ADRIANA CRISTINA DE MATOS	A3	A4	11.02.2018
7919	RONALDO AUGUSTO ARENA	A3	A4	11.02.2018
7926	MARIA ISABEL VALE RODRIGUES	A3	A4	11.02.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7935	DANIELLE CECILIO BAPTISTA	A3	A4	19.02.2018
7942	GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA	A3	A4	19.02.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7953	ELVIS ADRIANO SAUNITTI	A3	A4	19.02.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/05/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3655032/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3655032



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3557449, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 14/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 93, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3704896, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8200	ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA	A2	A3	18.12.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8141	VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES	A2	A3	08.09.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/05/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718274/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011823-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3718274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3695664, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) THAIS TIEMY FUKUI - RF 6881, para o período de 19/04/2018 a 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718316/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071745-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3718316

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619488, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WALTAMIR APARECIDO NIERO - RF 833, para o período de 11/05/2018 a 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718382/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0072136-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3718382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3709020, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEBER JOSE GUIMARAES - RF 4805, para o período de 08/05/2018 a 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718447/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064500-50.2016.4.03.8001  
Documento nº 3718447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3715697, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLARICE FERREIRA DE ARAGAO - RF 4902, para o período de 10/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718484/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015184-97.2018.4.03.8001  
Documento nº 3718484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3715691, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI - RF 6734, para o período de 10/05/2018 a 23/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718511/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001945-60.2017.4.03.8001  
Documento nº 3718511

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3715686, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE PINHEIRO FELIPE - RF 2419, para o período de 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718525/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001  
Documento nº 3718525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3715682, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - RF 5652, para o período de 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718543/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001  
Documento nº 3718543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3715679, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718571/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065046-71.2017.4.03.8001  
Documento nº 3718571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3715672, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BONAVOLONTA - RF 5710, para o período de 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718585/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3718585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3715661, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 09/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718596/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052499-33.2016.4.03.8001

Documento nº 3718596

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3715656, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS - RF 3004, para o período de 09/05/2018 a 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718630/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3718630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3703329, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA MARY BELLINA BARBON - RF 7282, para o período de 08/05/2018 a 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3718749/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015084-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3718749

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3680451, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELKA PIOROWICZ FALECK - RF 6837, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3719167/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3719167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3677615, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ - RF 3732, para o período de 27/04/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 14/05/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001  
Documento nº 3720357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3718136, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítico Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/05/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3711180/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0015185-82.2018.4.03.8001  
Documento nº 3711180

Nos termos da Informação SUFF 3711157 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora ANDREIA REGINA VALENCISE PAVANELLI, RF 5487.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/05/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**13ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 8, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**Considerando** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **considerando**, ainda, que a servidora PATRÍCIA CANTON, RF 7938, Oficiala de Gabinete (FC-5), esteve em férias de 2 a 11 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MÁRCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA, RF 8287, para substituí-la no referido período, **sutindo os devidos efeitos financeiros**.

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes**, **Juiz Federal**, em 14/05/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

**PORTARIA Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
18/05 a 20/05/2018	3ª	Dra. Renata Andrade Lotufo
20/05 a 25/05/2018	3ª	Dra. Raecler Bakdresca

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:  
Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 14/05/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 9, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMª. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

\* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, RF 8306, devendo constar:

2017/2018

2a.Parcela:de 21 a 30/05/2018, em substituição ao período de 30/07 a 08/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 14/05/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMª. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

\*RETIFICAR parcialmente a portaria 07/2018, em relação as férias servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI, devendo constar o período de 14/03 a 23/03/2018 e dias 26 e 27/03 em virtude de compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 15/05/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

### PORTARIA Nº 29, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

**Ayrton José Gonçalves Nunes – RF 3644,**

De 02 a 16/07/2018 (15 dias)

Para 10 a 24/09/2018 (15 dias).

CONSIDERANDO:

Que o servidor **Ayrton José Gonçalves Nunes, RF 3644, Analista**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), encontrar-se-á em férias no período de 10 a 24/09/2018 (15 dias);

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **Wladimir Antonio Alves, RF 3619, Analista Judiciário**, para substituir na referida Função Comissionada (FC-05), no período de acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juíza Federal**, em 14/05/2018, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**Juíza Federal Titular**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria Nº 26, DE 14 DE maio DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
18.05.2018 a 25.05.2018	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Fábio Bezerra Rodrigues

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 14/05/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 27, DE 14 DE maio DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

**SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA - RF 7276**

2ª parcela: de 21.05.2018 a 30.05.2018 para 18.06.2018 a 27.06.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 14/05/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 25, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem assim a Portaria nº 206, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15/12/2017, edição 229/2017 e o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nº 3/2017, edição nº 231/2017, de 15 de dezembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária se iniciarão às **12:00 horas do dia 11 de junho de 2018** e se encerrarão às **16:00 horas do dia 15 de junho de 2018**, consoante publicado em Edital por esta 5ª Vara Federal de Presidente Prudente-SP, sendo que o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**Parágrafo único** - No dia e hora designados todos os servidores lotados na Vara deverão comparecer portando crachá de identificação e a respectiva cédula de identidade funcional.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, comunicando imediatamente ao Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

**Parágrafo único.** A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento.

**Art. 3º - DETERMINAR** o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**Art. 4º - DETERMINAR** a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, cientificando-lhes da Inspeção Geral Ordinária e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**Art. 5º - DETERMINAR** a expedição de ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando a realização da Inspeção Geral Ordinária.

**Art. 6º - DETERMINAR** que o Edital da Inspeção Geral Ordinária, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 1/2018 - PRUD-05V

#### PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, NA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. (PRAZO 15 DIAS).

O DOUTOR **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **FAZSABER** que, em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem assim a Portaria nº 206, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15/12/2017, edição 229/2017 e o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nº 3/2017, edição nº 231/2017, de 15 de dezembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2017, foi designado o período de **11 a 15 de junho de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **12:00 horas do dia 11 de junho de 2018**, na Secretaria deste Juízo Federal, com a presença dos servidores e do Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, MM. Corregedor da Vara, Doutor **Fábio Bezerra Rodrigues**, com previsão de encerramento às **16:00 horas, do dia 15 de março de 2017**. Servirá, como Secretária, a Diretora de Secretaria, Senhora **Luciana Sanchez Marques FAZSABER**, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, bem como ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo, neste particular, ao recebimento de considerações, reclamações, colaborações e sugestões para o aprimoramento do serviço forense da Unidade Judiciária ou à hipótese da alínea "d" deste edital; d) o magistrado somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria. **FAZSABER**, por fim, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum da Justiça Federal, situado à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões para o aprimoramento do serviço judiciário prestado, ficando, assim, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Presidente Prudente-SP, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para sua mais ampla publicidade. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 07 de maio de 2018. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 44, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Férias servidores

**O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273 - Supervisor da Seção de Processamento - FC 05, da Divisão de Processamento -** estará em férias no período de 07/05 a 25/05/2018,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 39/2018( 3655677), bem como a solicitação SUFF ( 3690157),

**RESOLVE :**

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora **MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO - RF 4937**, anteriormente marcados para 02/04 a 11/04/2018, 04/06 a 13/06/2018, 03/09 a 12/09/2018, 01/04 a 10/04/2019 e 05/08 a 14/08/2019 e fazer constar os períodos de 21/05 a 30/05/2018, 10/09 a 19/09/2018 e 15/10 a 13/11/2018.

**II - DESIGNAR** o servidor **LUCIOMAR LÍDIO DE MATOS - RF 5830 -** para substituir o servidor **EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273**, no período de férias supra citado.

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora **ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637**, anteriormente marcado para 06/05 a 11/05/2018 e fazer constar o período de 17/07 a 22/07/2018.

**IV - ALTERAR** o período de férias do servidor **SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356**, anteriormente marcado para 23/07 a 01/08/2018 e fazer constar o período de 10/07 a 19/07/2018.

**V - ALTERAR** o período de férias do servidor **GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUZA - RF 7942**, anteriormente marcado para 01/08 a 10/08/2018 e fazer constar o período de 14/05 a 23/05/2018.

**VI - Retificar em parte** os termos da Portaria 39/2018, para fazer constar conforme abaixo:

1- ONDE SE LÊ:

"I - ALTERAR os períodos de férias da servidora **VALERIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616**, anteriormente marcados para 05/03 a 14/03/2018, 07/05 a 05/06/2018 e 05/11 a 04/12/2018 e fazer constar os períodos de 03/12 a 12/12/2018, 01/04 a 30/04/2019 e 01/07 a 30/07/2019. "

LEIA-SE:

"I - ALTERAR os períodos de férias da servidora **VALERIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616**, anteriormente marcados para 05/03 a 14/03/2018, 07/05 a 05/06/2018 e 05/11 a 04/12/2018 e fazer constar os períodos de **06/09 A 15/09/2018**, 01/04 a 30/04/2019 e 01/07 a 30/07/2019. "

2- ONDE SE LÊ:

"VII - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS SOARES - RF 3142, anteriormente marcado para 02/04 a 11/04/2018 e fazer constar o período de 10/07 a 19/07/2017."

LEIA-SE:

"VII - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS SOARES - RF 3142, anteriormente marcado para 02/04 a 11/04/2018 e fazer constar o período de 10/07 a 19/07/2018."

3- ONDE SE LÊ:

"V - ALTERAR os períodos de férias do servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, anteriormente marcados para 02/04 a 11/04/2018, 10/07 a 19/07/2018, 10/12 a 19/12/2018, 07/01 a 16/01/2019 e 10/07 a 19/07/2019 e fazer constar os períodos de 23/07 a 01/08/2018, 21/11 a 30/11/2018, 03/04 a 12/04/2019, 22/07 a 31/07/2019 e 26/02 a 06/03/2020."

LEIA-SE:

"V - ALTERAR os períodos de férias do servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, anteriormente marcados para 02/04 a 11/04/2018, 10/07 a 19/07/2018, 10/12 a 19/12/2018, 07/01 a 16/01/2019, 10/07 a 19/07/2019, **10/12 A 19/12/2019 E 26/02 A 06/03/2020** e fazer constar os períodos de 23/07 a 01/08/2018, 21/11 a 30/11/2018, 03/04 a 12/04/2019, 22/07 a 31/07/2019, 26/02 a 06/03/2020, 06/04 A 15/04/2020 E 13/07 A 22/07/20120."

**VII - ALTERAR** os períodos de férias da servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, anteriormente marcados para 16/05/2018 a 25/05/2018 e 15/10/2018 a 24/10/2018 e fazer constar o período de 15/10/2018 a 03/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 14/05/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 45, DE 07 DE maio DE 2018.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,  
**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora LIDIANE MIDORI NAKATANI - RF 7917, anteriormente marcado para 01/08 a 30/08/2018 e fazer constar os períodos de 13/08 a 24/08/2018 e 04/02 a 21/02/2019.

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor RENAN TERUO SUZUKI KITO - RF 7772, anteriormente marcado para 04/06 a 17/06/2018 e fazer constar o período de 10/07 a 23/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 14/05/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 26, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

- AUTORIZAR a servidora Paula Ferreira Camargo, RF 6913, a compensar o dia 14/05/2018, em razão de plantão realizado neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Meira Figueiredo, Juiz Federal Substituto**, em 14/05/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**EDITAL Nº 1/2018 - SANT-DSUJ/SANT-NUAR**

**PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL**

**DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**(PRAZO DE 45 DIAS)**



O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça – TORNA PÚBLICA a adoção de providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que têm como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR" disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo durante o horário de expediente, e deverão conter:
  - a. Os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação;
  - b. A descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência;
  - c. Documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizada na Praça da República, nº 299 – 6º andar – Centro – São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

\*\* Republicado por ter saído com incorreções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Santos, 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Consultor Presidente

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Item
01
02
03
04
05

06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65

66
67
68
69
70
71
72
73

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 14/05/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 2/2018 - SANT-DSUJ/SANT-NUAR**

**PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL  
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS  
(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça – TORNA PÚBLICA a adoção de providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que têm como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR" disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo durante o horário de expediente, e deverão conter:

- a. Os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação;
- b. A descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência;
- c. Documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizada na Praça da República, nº 299 – 6º andar – Centro – São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Santos, 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Consultor Presidente

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Item	Origem Documento	Descrição do Documento	Período de Abrangência	Classificação	Prazo de Guarda	Temporalidade	Destino Documento (Ano Corrente)
01	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo	2010	90.02.00.05	02 anos	2012	Eliminação
02	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo	2010	90.02.00.05	02 anos	2012	Eliminação
03	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo	2010	90.02.00.05	02 anos	2012	Eliminação
04	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo	2010	90.02.00.05	02 anos	2012	Eliminação
05	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo	2010	90.02.00.05	02 anos	2012	Eliminação
06	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo	2011	90.02.00.05	02 anos	2013	Eliminação
07	Nuar	Guias de Desarquivamento	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
08	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
09	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
10	Nuar	Devolução – Prado Chaves	2012	Facultativo	-	-	Eliminação
11	Nuar	Relatório de Caixas – Prado Chaves	2011	Facultativo	-	-	Eliminação
12	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo	2011	90.02.00.05	02 anos	2013	Eliminação
13	Nuar	Guias de Desarquivamento Processos Jud.	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
14	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 4ª Vara	2013	90.02.00.05	02 anos	2015	Eliminação
15	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 7ª Vara	2013	90.02.00.05	02 anos	2015	Eliminação
16	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 6ª Vara	2013	90.02.00.05	02 anos	2015	Eliminação
17	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 5ª Vara	2013	90.02.00.05	02 anos	2015	Eliminação
18	Nuar	Relação enc. Prado Chaves	2013	90.02.00.04	02 anos	2015	Eliminação

19	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 3ª Vara	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
20	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 2ª Vara	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
21	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 1ª Vara	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
22	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 5ª Vara	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
23	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 7ª Vara	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
24	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 6ª Vara	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
25	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 4ª Vara	2012	90.02.00.05	02 anos	2014	Eliminação
26	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 4ª Vara	2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
27	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 7ª Vara	2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
28	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 6ª Vara	2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
29	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 5ª Vara	2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
30	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 5ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
31	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 4ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
32	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 6ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
33	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 7ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
34	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 3ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
35	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 1ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
36	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 2ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
37	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 3ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
38	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 7ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
39	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 3ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação

40	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 5ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
41	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 6ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
42	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 4ª Vara	2015	90.02.00.05	02 anos	2017	Eliminação
43	Nuar	Guias de Desarquivamento Processos Jud.	2013	90.02.00.05	02 anos	2015	Eliminação
44	Nuar	Devolução – Prado Chaves	2013	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Eliminação Eliminação
45	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 3ª Vara	2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
46	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 2ª Vara	2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
47	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 1ª Vara	2014	90.02.00.05	02 anos	2016	Eliminação
48	Nuar	Relação enc. Prado Chaves	2014	90.02.00.04	02 anos	2016	Eliminação
49	Nuar	Relação enc. Prado Chaves	2015	90.02.00.04	02 anos	2017	Eliminação
50	Nuar	Relação enc. Prado Chaves	2014	90.02.00.04	02 anos	2016	Eliminação
51	Nuar	Devolução – Prado Chaves	2014	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Eliminação
52	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 3ª Vara	2013	90.02.00.05	02 anos	2015	Eliminação
53	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 2ª Vara	2013	90.02.00.05	02 anos	2015	Eliminação
54	Nuar	Guia de remessa ao Arquivo – 1ª Vara	2013	90.02.00.05	02 anos	2015	Eliminação

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira**, Juiz Federal, em 14/05/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE MAIO DE 2018.

## PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 06, de 13/09/2017, baixada por este Juízo, que efetivou a escala de férias para o exercício de 2017 do Servidor **JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA**, Registro Funcional nº 4957,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do Servidor **JOSE CARLOS DIAS DE CERQUEIRA**, Registro Funcional nº 4957, relativamente ao gozo do período de 10/07/2019 a 08/08/2019, remarcando-o :

1. 10-07-2018 a 27-07-2018 (18 dias)
2. 07-01-2019 a 18-01-2019 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 79/2017 e 28/2018, que versa sobre a escala de férias dos servidores do NUAR;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias das servidoras **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional - FC06 e **FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767**, Assistente - FC04, conforme segue:

**2º PERÍODO NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO**

ONDE-SE-LÊ: 10/07 A 25/07/2018

LEIA-SE:

2º PERÍODO: 04/06 A 08/06/2018

3º PERÍODO: 10/09 A 20/09/2018

**2º PERÍODO FERNANDA NAMUR CORREA**

ONDE-SE-LÊ:

2º PERÍODO: 10/09 A 19/09/2018

LEIA-SE:

2º PERÍODO: 28/11 A 07/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 15/05/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**3ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 5, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**P O R T A R I A nº 5/2018**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o período de férias da servidora ocupante de função comissionada;

**RESOLVE INDICAR:**

a servidora **MARIENE DURÃES DE SOUZA MOURA, RF 6676**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 09/05/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**P O R T A R I A nº 4/2018**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

**RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores:

**CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, anteriormente marcado para 01/08/2018 a 10/08/2018, de modo que seja usufruído no período de 04/06/2018 a 13/06/2018;

**CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO, RF 5820**, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 21/05/2018 a 30/05/2018, de modo que seja usufruído no período de 10/07/2018 a 19/07/2018.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pietro Junior, Juiz Federal**, em 09/05/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 006/2018 - DF de 07 de fevereiro de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas plantão e de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 14/05 às 09h de 18/05/2018	1ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

II – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/05/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**  
**1ª VARA DE ITAPEVA**

**PORTARIA Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e **CONSIDERANDO** a determinação exarada na Carta de Ordem nº 6872680-UVIP,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, no dia **07/05/2018**, à Comarca de Apiaí – SP.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 15/05/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

**PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Autorização de deslocamento de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e **CONSIDERANDO** a determinação exarada na Carta de Ordem nº 6802630-UVIP,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, no dia **08/05/2018**, à Comarca de Barão de Antonina – SP.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 15/05/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### CERTIDÃO

0001357-65.2016.403.6133 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP114904 - NEI CALDERON e Dra. CAMILA GRAVATO IGUTI – OAB SP267078) (SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO) X MARCIO ROBERTO DE MOURA ARAUJO

CERTIFICO e dou fê que, nesta data, lancei no sistema SEI "INFORMAÇÃO DE SECRETARIA", a fim de dar ciência à parte autora para **DEVOLUÇÃO DOS AUTOS EM SECRETARIA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, em razão da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, cuja PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2018 determina o recolhimento de todos os processos.

Fica ciente a parte autora que após o prazo supra mencionado será expedido mandado de busca e apreensão.

Informo ainda, por tratar-se de ação de notificação judicial, sobre a possibilidade de regularização da baixa definitiva dos autos mediante comparecimento no mesmo prazo de procurador constituído nos autos para tal fim, dispensada, neste caso a devolução dos mesmos.

Mogi das Cruzes, 15 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES**, Técnico Judiciário, em 15/05/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3127601570658375529

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 25, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 30/2017 deste juízo, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018 dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Catanduva;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora **PRISCILA FRANTSKA PARO, RF 7515**, Analista Judiciária – Avaliadora Federal, anteriormente designado para 21/05/2018 a 30/05/2018, para gozo em **19/11/2018 a 28/11/2018**, ficando, assim, suas férias estabelecidas da seguinte forma:

1ª parcela: 10/09/2018 a 29/09/2018

2ª parcela: 19/11/2018 a 28/11/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 14/05/2018, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

#### PORTARIA Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, **RESOLVE:**

**ALTERAR** a parcela de férias da servidora **SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA**, analista judiciária, RF 7299, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de maneira que passem a constar como sendo de 06/08/2018 a 15/08/2018, ao invés de 02/05/2018 a 11/05/2018, conforme anotado anteriormente, bem como **INDICAR** a servidora **SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA**, técnica judiciária, RF 8190, para substituí-la na função e no período supra;

**ALTERAR** a parcela de férias da servidora **CARMELITA ROSA ROCHA**, técnica judiciária, RF 3145, de maneira que passem a constar como sendo de 23/07/2018 a 01/08/2018 ao invés de 25/06/2018 a 04/07/2018, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 27, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor VALTER RUIVO DA SILVA, RF6626, para substituir a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF5869, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, FC-5, nos períodos de 13/04/2018 a 27/04/2018 e 28/04/2018 a 12/05/2018, em virtude de licença, nos termos do Processo SEI Nº 0011358-34.2016.4.03.8001;

**Art. 2º** - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF4689, para substituir o Servidor Marcelo de Campos, RF2339, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, FC-5, no período de 12 a 20/04/2018, em virtude de férias.

**Art. 4º** - Determino que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/05/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 25, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 56/2018 (doc. n. 3711837), expedida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**R E S O L V E:**

**I – LOTAR** o servidor **GUILHERME JOÃO ZANELLA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7488, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porá - MS, a partir de **14.05.2018**.

**II – DETERMINAR** que se façam as comunicações necessárias.

Ponta Porá, 14 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 14/05/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**2A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E**

**I – AUTORIZAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, a compensar, nos dias 19 e 20/04/2018 (02 dias), horas trabalhadas, **DESIGNANDO** para substituí-la, o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, sem prejuízo de sua função;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 14/05/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o empenho, o zelo, a dedicação e o esforço de cada servidor desta 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS na execução de suas atribuições, permitindo que esta subseção alcance a cada ano resultados expressivos para os seus jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** os ótimos resultados obtidos, mais uma vez, durante os trabalhos de inspeção e correção ocorridos nesta unidade judiciária no período de 07 a 11 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** o constante aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos por todos os servidores e estagiários;

**R E S O L V E:**

**I. ELOGIAR** os servidores e estagiários abaixo nominados:

**Servidores**

1. Alcídina de Souza Fontoura – RF 7369, Técnica Judiciária;
2. Betina Bergoli Kirst – RF 4325, Analista Judiciária;
3. Carolyne Barbosa de Arruda Mendes – RF 4200, Técnica Judiciária;
4. Clarinda Sotoma – RF 7487, Técnica Judiciária;
5. Chirley Rodrigues de Oliveira – RF 6267, Analista Judiciária;
6. Cleuza Luciana de Souza Tabora – RF 6254, Técnica Judiciária;
7. João Carlos dos Santos – RF 7426, Analista Judiciário;
8. José Alfredo Ratier Dias – 2370, Técnico Judiciário;
9. Luciana Pinto de Souza – RF 3723, Analista Judiciária;
10. Vanessa Mara Marchioretto – RF 7411, Técnica Judiciária; e
11. Waldir Andrade Alencar – RF 7452, Analista Judiciário.

**Estagiários:**

1. Gabrieli Moraes da Cunha;
2. Juliana Salomão Arias;
3. Karem Thereza Gomes de Carvalho;
4. Matheus de Oliveira Alvim
- 5.

**II. Determinar** ao setor competente da Administração que proceda à anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 14/05/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.